



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PAUTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**31ª REUNIÃO ORDINÁRIA
13 DE OUTUBRO DE 2015**

MENSAGEM

01- PROJETO DE LEI 694/2015 – Mensagem n. 53/2015

****REGIME DE URGÊNCIA****

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a transferência de vagas de cargos do quadro próprio do Poder Executivo para o quadro próprio dos servidores da saúde, conforme específica.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

02- PROJETO DE LEI 695/2015 – Mensagem n. 54/2015

****REGIME DE URGÊNCIA****

Autor: Poder Executivo

Alteração da Lei 18.136, de 3 de julho de 2014, que dispõe sobre o quadro próprio dos servidores da saúde - GPSS.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

03- PROJETO DE LEI 696/2015 – Mensagem n. 55/2015

****REGIME DE URGÊNCIA****

Autor: Poder Executivo

Acréscimo de Art. 13-a na Lei nº 18.136, de 3 de julho de 2014, que dispõe sobre o quadro próprio dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

04- EMENDA DE PLENARIO AO PROJETO DE LEI 549/2015 – Mensagem n. 39/2015

****REGIME DE URGÊNCIA****

Autor: Poder Executivo

Aprovação da Construção dos Empreendimentos Hidrelétricos e de Geração de Energia que especifica, e adoção de outras providências.

RELATOR: DEP. ALEXANDRE CURI

05- PROJETO DE LEI 569/2015

****REGIME DE URGÊNCIA****

Autor: Nereu Moura

Dá nova redação ao art. 1º da Lei 18.524 de 23 de julho de 2015, que alterou a letra “C” do Artigo 2º da Lei 14.850, de 05 de outubro de 2005, e autoriza a doação de imóvel ao Município de Rolândia.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

PROPOSIÇÃO DE VETO

06- PROPOSIÇÃO DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI 662/2015 – Mensagem n. 50/2015

Autor: Poder Executivo

Veto parcial ao Projeto de Lei nº 662/2015 - Institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza do Paraná, dispõe ao Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e doação a quaisquer Bens ou Direitos, e adota outras providências.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETOS COM RETORNO DE DILIGÊNCIA

07- PROJETO DE LEI 273/2015

Autor: Nereu Moura

Institui o cadastro de veículo aéreo não tripulado - Vant/Drones, no âmbito do Estado do Paraná, e dispõe sobre a emissão de autorização de uso destes veículos, na forma que menciona.

RELATOR: DEP. BERNARDO CARLI

08- PROJETO DE LEI 188/2015

Autor: Rasca Rodrigues

Disciplina o plantio de eucalipto no Estado do Paraná e dá outras providências.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

09- PROJETO DE LEI 335/2015

Autor: Marcio Pauliki e Maria Victoria

Institui mecanismo de inibição da violência contra mulher no Estado do Paraná, através de aplicação de multa ao agressor, em caso de utilização de serviço público.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

10- PROJETO DE LEI 455/2015

Autor: Wilmar Reichembach

Altera a Redação do Art. 1º da Lei nº 11.175, de 11 de setembro de 1995, que criou o Programa Permanente de Fornecimento de Insumo Agrícola.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei nº 11.175, de 11 de setembro de 1995. Súmula: Cria o programa permanente de fornecimento de insumo agrícola, conforme especifica.

Art. 1º. Cria programa permanente de fornecimento de insumo agrícola (calcário) subsidiado em 70% (setenta por cento) do valor final, posto na propriedade, até o limite máximo de 50 toneladas para



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

cada micro e pequeno produtor. O valor máximo (R\$) por tonelada a ser apoiado deverá ser fixado regionalmente através de pesquisa de mercado efetuada pela SEAB.

§ 1º. Consideram-se a título de classificação, micro e pequenas propriedades aquelas estabelecidas na Lei 9.917, art, 4º, parágrafo 1º inciso III, que corresponde a 3 (três) módulos fiscais.

§ 2º. Priorizar as propriedades que tenham adotadas práticas de uso e manejo adequado e integrado do solo e água.

§ 3º. Priorizar propriedades que apresentem teores críticos de acidez de solo.

§ 4º. Priorizar as propriedades ambientalmente conduzidas e preservadas.

Art. 2º. As fontes dos recursos financeiros estão apontadas no art. 60 da Lei 9.917, de 30.03.92.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

11- PROJETO DE LEI 30/2015

Autor: Maria Victoria

Dispõe sobre a criação de observatório de proteção integral à infância e adolescência.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

PROJETOS DE LEI EM 2ª DISCUSSÃO

12- PROJETO DE LEI 594/2015

Autor: Luiz Claudio Romanelli

Obriga os Serviços de Proteção ao Crédito, órgãos de bancos de dados ou cadastros negativos a comunicar ao consumidor, por carta registrada na modalidade – AR, quando da negativação de seu nome e dá outras providências.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA

13- PROJETO DE LEI 466/2015

Autor: Professor Lemos, Pérciles de Mello e Tadeu Veneri

Institui a política de atenção integral à saúde dos trabalhadores da administração pública do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. GUTO SILVA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

14- PROJETO DE LEI 492/2015

Autor: Professor Lemos, Marcio Pacheco e Rasca Rodrigues

Veda o uso e aplicação de agrotóxicos próximos aos locais que especifica e obriga a implantação de barreira verde e dá outras providências.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

15- PROJETO DE LEI 557/2015

Autor: Paranhos

Define no âmbito do Estado do Paraná de acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 18 do Código de Defesa do Consumidor Lei 8.078/90, os eletrodomésticos considerados essenciais, e da outras providências.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 18. Os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com a indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas.

§ 3º O consumidor poderá fazer uso imediato das alternativas do § 1º deste artigo sempre que, em razão da extensão do vício, a substituição das partes viciadas puder comprometer a qualidade ou características do produto, diminuir-lhe o valor ou se tratar de produto essencial.

16- PROJETO DE LEI 26/2015

Autor: Maria Victoria

Cria o Corredor das Águas no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI

17- PROJETO DE LEI 89/2015

Autor: Ney Leprevost

Cria o Programa de Incentivo a Leitura de jornais e revistas em sala de aula no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

18- PROJETO DE LEI 578/2015

Autor: Marcio Pauliki

Dispõe sobre exigência de comunicação prévia, ao consumidor nos termos que especifica, quando da suspensão de fornecimento de serviço por falta de pagamento.

RELATOR: DEP. GUTO SILVA

PROJETOS DE LEI EM 1ª DISCUSSÃO

19- PROJETO DE LEI 369/2015

Autor: Ademar Traiano

Dispõe sobre a contratação de serviços de transporte de veículos por indústria automobilística beneficiária de incentivo fiscal, tratamento tributário especial e/ou programa de financiamento do Estado do Paraná e dá outras providências.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

20- PROJETO DE LEI 90/2015

Autor: Ney Leprevost

Determina tempo máximo para agendamento e realização de procedimentos cirúrgicos e exames de diagnósticos e laboratoriais no sistema único de saúde no estado.

RELATOR: DEP. PERICLES DE MELLO

21- PROJETO DE LEI 591/2015

Autor: Chico Brasileiro

Dispõe sobre a impossibilidade de inscrição nos cadastros de restrição ao crédito de consumidores com débitos junto às concessionárias ou permissionárias de serviço público no âmbito do Estado do Paraná e dá outras providências.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

22- PROJETO DE LEI 581/2015

Autor: Gilberto Ribeiro

Dispõe sobre a obrigatoriedade de proporcionar uma destinação ecológica aos animais mortos em estradas no âmbito do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA

23- PROJETO DE LEI 570/2015

Autor: Paranhos

Obriga as pessoas jurídicas de direito privado que operam planos de assistência à saúde, no Estado do Paraná, a comunicar individualmente os consumidores, quando do descredenciamento ou da mudança de rede credenciada dos prestadores de serviço do plano de assistência à saúde.

RELATOR: DEP. BERNARDO CARLI

24- PROJETO DE LEI 608/2015

Autor: Dr. Batista

Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de documento oficial de identidade no pagamento das despesas com cartões de crédito e débito.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

25- PROJETO DE LEI 610/2015

Autor: Hussein Bakri

Dispõe sobre a colocação de placas com informações em todos os monumentos históricos do Estado do Paraná e dá outras providências.

RELATOR: DEP. ALEXANDRE CURI

26- PROJETO DE LEI 491/2015

Autor: Dr. Batista

Institui a Semana de Incentivo ao Parto Normal e Humanizado, a ser realizado na primeira semana do mês de outubro.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

27- PROJETO DE LEI 362/2015

Autor: Rasca Rodrigues

Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná o Campeonato de pesca à corvina do Município de Andirá a ser realizado anualmente na primeira quinzena do mês de abril.

RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA

28- PROJETO DE LEI 717/2015

Autor: Pedro Lupion

Dispõe sobre a remoção de resíduos sólidos gerados em navios e embarcações que atracam na área portuária paranaense.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA